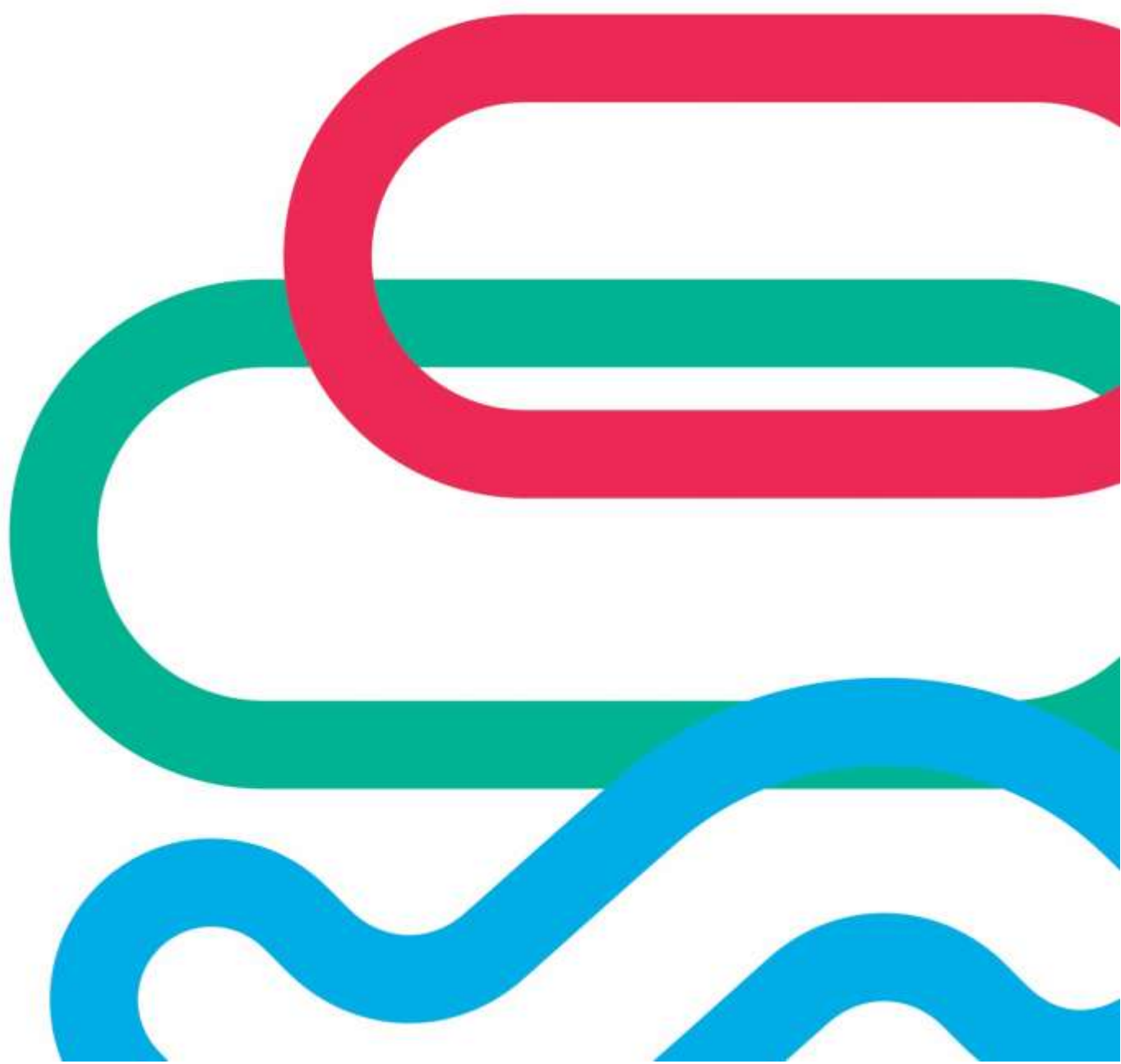


RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

2025



CONTROLO DOCUMENTAL

Designação: Relatório Anual de Atividades 2025

Versão: 1

Data: 18/02/2026



ÍNDICE

SUMÁRIO.....	1
I. INFORMAÇÃO GERAL	2
II. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS	4
III. RECURSOS FINANCEIROS.....	5
IV. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	7
V. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA	13
VI. CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES.....	17



SUMÁRIO

No ano de 2025, o Fundo de Transportes apoiou as autoridades de transportes através do financiamento regular e da publicação de cinco avisos de candidatura com diversos objetivos, destinatários e prazos de execução, sendo que se mantiveram ativos igualmente, quatro avisos do ano de 2024.

Destaque-se que, na sequência da aprovação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 134-C/2024 ([RCM 134-C/2024](#)), o orçamento do Fundo para o Serviço Público de Transportes foi reforçado no montante de 5,0 M€ em 2025.

A receita efetivamente obtida ascendeu a 15,516 M€, correspondendo a uma execução de 81,6% da receita prevista. Este valor justifica-se essencialmente pela não transferência, por parte do Fundo Ambiental, dos 2,0 M€ previstos no Orçamento de Estado de 2025, aprovado na [Lei n.º 45-A/2024](#), bem como pela diminuição em 40,95% da “contribuição de regulação e supervisão” do TVDE.

Os pagamentos efetuados no ano de 2025 ascendem a um total de 11,541 M€, sendo 4,974 M€ referentes ao financiamento regular das autoridades de transportes, 4,246 M€ referentes a avisos de candidatura com execução no ano de 2025, 2,170 M€ respeitantes a regularizações de pagamentos relativos a anos anteriores e 0,151 M€ relativos a despesas de gestão do Fundo.

Indicador	Valor (€)
Receita Efetiva	15 515 795,58 €
Despesa aprovada em 2025	9 480 996,59 €
Despesa executada 2025 ¹	9 370 806,42 €
Pagamentos efetuados ²	11 541 160,65 €
Saldo transitado	3 974 634,93 €
Execução (%)	74,4%

Importa salientar que, relativamente ao aviso n.º 5/2024 – Apoio à Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) e ao aviso n.º 6/2024 – Apoio à Implementação do Projeto 1Bilhete.pt, a respetiva execução foi prorrogada até ao final do ano de 2026, pelo que apenas no relatório de atividades de 2026 estarão disponíveis os valores finais destes avisos.

¹ Não inclui os valores relativos a regularizações de anos anteriores.

² Inclui os montantes transferidos para regularizações de anos anteriores e despesas de gestão do Fundo

INFORMAÇÃO GERAL

Introdução

No presente documento reporta-se a atividade do Fundo para o Serviço Público de Transportes (Fundo de Transportes) no ano 2025. Incluem-se, nomeadamente, uma descrição do quadro de orientações subjacente às atividades a desenvolver pelo Fundo de Transportes, das receitas obtidas e dos financiamentos atribuídos e a apreciação dos resultados obtidos.

Será submetido para aprovação pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e dos transportes urbanos, como previsto no n.º 3, do Art.º 9.º do respetivo Regulamento aprovado pela Portaria n.º 359-A/2017³.

Gestão e funcionamento do Fundo de Transportes

A gestão do Fundo de Transportes é assegurada pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT, IP) através do seu Conselho Diretivo, com supervisão do membro do Governo responsável pela área dos transportes urbanos, suburbanos e rodoviários de passageiros (Secretária de Estado da Mobilidade).

O IMT, IP assegura, igualmente, o apoio técnico⁴, logístico e administrativo necessário ao funcionamento do Fundo de Transportes, para o que concorrem vários serviços centrais e regionais do IMT, IP.



* APPM – Ana Calado Pinto, Pedro Machado, Ilídio César Ferreira & Associados, SROC, Lda.

Refira-se que, à data de produção do presente relatório, a Dr.ª Maria da Luz António já não é vogal do Conselho Diretivo do IMT, IP, contudo, foi-o durante todo o período a que se refere este Relatório Anual de Atividades.

³ Os documentos previsionais e de prestação de contas do Fundo de Transportes são aprovados por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e dos transportes urbanos, suburbanos e rodoviários de passageiros.

⁴ O presente relatório foi elaborado por equipa técnica do IMT, IP afeta ao Fundo de Transportes.

Consecução dos objetivos

O principal objetivo do Fundo de Transportes é o de auxiliar o financiamento das autoridades de transportes conforme previsto no artigo 12.º do respetivo Regulamento, aprovado pela [Portaria n.º 359-A/2017](#), de 20 de novembro, na sua redação atual.

O Fundo de Transportes apoia, também, «ações de curto e médio prazo» que contribuam para a melhoria da qualidade do sistema de transportes, privilegiando processos de candidaturas abertos, concorrenciais, avaliadas pelo mérito, através de avisos de abertura de candidaturas.

No 1.º semestre de 2025 elaboram-se o [Relatório de Gestão – 2º semestre 2024](#) e [Relatório Anual de Atividades de 2024](#) do Fundo de Transportes. Foram, ainda, publicados os [Mapas de financiamento regular a atribuir às autoridades de transportes](#) indicativos do financiamento regular a atribuir, em 2025, a Comunidades Intermunicipais e Municípios.

Foram ainda publicados 3 avisos de candidatura:

- [AVISO n.º 1/2025 – Apoio à Descarbonização e Digitalização do Setor do Táxi](#)
- [AVISO n.º 2/2025 – Apoio à Modernização de Paragens de Transporte Público](#)
- [AVISO n.º 3/2025 – Apoio à Implementação de Medidas de Melhoria da Mobilidade Escolar](#)

Já no 2.º semestre foram publicados 2 avisos de candidatura:

- [AVISO n.º 4/2025 – Apoio à Aquisição de Tacógrafos Digitais de 2.ª Geração](#)
- [AVISO n.º 5/2025 – Apoio à Aquisição de Contadores Automáticos de modos Ativos de Transporte.](#)

Registe-se que os Avisos n.º 5/2024 e 6/2024 foram lançados ao abrigo de protocolos celebrados entre o Fundo Ambiental e o Fundo de Transportes, visando, respetivamente, o desenvolvimento de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) e a implementação de medidas de interoperabilidade entre sistemas de bilhética, incluindo soluções de bilhética móvel de âmbito nacional.

Assim, no segundo semestre foram avaliadas as candidaturas submetidas nos cinco avisos de candidatura. Foi também verificada a despesa realizada e submetida pelas entidades beneficiárias dos diferentes avisos (3/2024, 4/2024, 5/2024), com execução no ano de 2025, elaborando-se as respetivas propostas e ordens de pagamento.

No segundo semestre de 2025 foi igualmente concretizado o financiamento regular previsto para as autoridades de transportes, com transferências em função das datas em que for obtida a receita.

ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

Orientações estratégicas

Nos termos do [Despacho n.º 3741/2018](#), de 13 de abril, foram fixadas as orientações estratégicas para o Fundo de Transportes, as quais visam, designadamente, contribuir para a elevação da capacitação das autoridades de transportes, para a descarbonização e para a melhoria da qualidade do sistema de transportes, através do apoio financeiro:

- À capacitação organizativa e técnica das autoridades de transportes ao nível metropolitano, intermunicipal e municipal, com vista a tornar mais eficaz e eficiente o desempenho das respetivas competências;
- A investigação e desenvolvimento e a promoção de sistemas de transportes inteligentes;
- Implementação de sistemas de transporte flexível;
- Promoção, participação e apoio de ações destinadas a melhorar a qualidade, a segurança e o ambiente nos transportes públicos;
- Melhoria da imagem do transporte público.

Atividades planeadas para o ano 2025

As atividades e ações a prosseguir em 2025 previram-se objetivos de apoio a ações destinadas a melhorar a qualidade, segurança e o ambiente, bem como promover ações na área da investigação e melhoria da imagem do transporte público, sem esquecer a digitalização e descarbonização do setor do táxi, a promoção de modos complementares de mobilidade e melhorias ao nível do apoio à exploração e bilhética.

RECURSOS FINANCEIROS

O orçamento do Fundo de Transportes inclui receitas provenientes de dotações atribuídas no Orçamento do Estado, do Fundo Ambiental, de coimas cobradas no âmbito de contraordenações pelo uso indevido dos transportes coletivos de passageiros, das contribuições pagas pelos operadores de plataformas eletrónicas e de transferência do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP (IMT, IP) no âmbito da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 134-C/2024](#), de 11 de outubro, que Estabelece as medidas respeitantes à Mobilidade Verde. O Quadro 1 sintetiza a origem da receita prevista e efetivamente cobrada.

Quadro 1: Receita prevista e realizada no ano de 2025.

Origem	Receita M€		%
	Prevista	Realizada	
Orçamento de Estado ⁵	2,060 M€	2,060 M€	100,0%
Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) ⁶	3,000 M€	3,000 M€	100,0%
Fundo Ambiental ^{7,8,9}	5,000 M€	3,000 M€	60,0%
Contribuições TVDE ¹⁰	3,662 M€	2,162 M€	59,1%
Coimas PST ¹¹	0,300 M€	0,274 M€	91,5%
IMT, IP ¹²	5,000 M€	5,000 M€	100,0%
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP		0,019 M€	
TOTAL:	19,023 M€	15,516 M€	81,6%

Refira-se que, da receita prevista para o ano de 2025, relativa ao Fundo Ambiental, apenas foram efetivamente obtidos 3,0 M€ relativos aos protocolos celebrados:

- 2,0 M€: Apoio ao Desenvolvimento de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS), transferidos a 20/05/2025.

⁵ Receitas destinadas exclusivamente ao financiamento regular das Áreas Metropolitanas (AM) de Lisboa e Porto, transferidas em duodécimos.

⁶ Receita destinada exclusivamente ao financiamento regular das autoridades de transportes (AT) que não as AM, transferidas pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), como previsto na Lei do Orçamento do Estado (LOE) 2025.

⁷ 2,0M € inscritos em LOE destinados ao financiamento de ações da iniciativa das AT.

⁸ Transferidos 2,0 M€ referentes ao protocolo (3,0 M€) Fundo Ambiental / Fundo de Transportes de apoio à elaboração de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS).

⁹ Transferidos 1,0 M€ referentes ao protocolo (1,0 M€) Fundo Ambiental / Fundo de Transportes de apoio à elaboração de pilotos de logística urbana.

¹⁰ TVDE – Transporte Individual e Remunerado de Passageiros em Veículos Descaracterizados a partir de Plataforma Eletrónica, a que se refere a [Lei n.º 45/2018](#).

¹¹ Respeitante a coimas aplicadas a passageiros sem título de transporte válido, Cf. [Decreto-Lei n.º 117/2017](#).

¹² Cf. [Resolução de Conselho de Ministros n.º 134-C/2024](#).

- 1,0 M€: Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Piloto de Logística Urbana, transferidos a 31/10/2025.

Ficando, assim, por transferir os 2,0 M€ previstos no Orçamento de Estado de 2025, aprovado na Lei n.º 45-A/2024.

As transferências do Orçamento de Estado referem-se ao financiamento regular das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, registando-se a transferência da totalidade das verbas previstas em doze transferências mensais.

Ainda relativamente ao financiamento regular das autoridades de transportes, mas das Comunidades Intermunicipais e Municípios integrados em comunidades intermunicipais, registou-se a obtenção da totalidade da receita, em duas tranches de 25% (0,750 M€) e 75% (2,250 M€) realizadas, respetivamente, a 05/09/2025 e 19/12/2025, tendo, ainda assim, sido possível elaborar proposta de transferência para todas as autoridades de transportes (43).

Relativamente às receitas provenientes de taxas, verificou-se a obtenção de apenas 2,162 M€ (59,1% do previsto – 3,662 M€), correspondentes a taxas TVDE a 26/03/2025 e 0,274 M€ (91,5% do previsto – 0,3 M€) de coimas a passageiros sem título, sendo estas obtidas de uma forma regular, mensal, ao longo do ano.

Acresce que foram obtidas, por parte do IMT, IP, as verbas previstas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 134-C/2024 (RCM 134-C/2024), no montante de 5,0 M€, cuja transferência ocorreu em 08/07/2025.

Assim, em 2025, foram obtidos 8,437 M€ disponíveis para a publicação de novos avisos de candidatura, tendo a receita efetiva ascendido a 15,516 M€, valor inferior em 18,4% ao previsto.

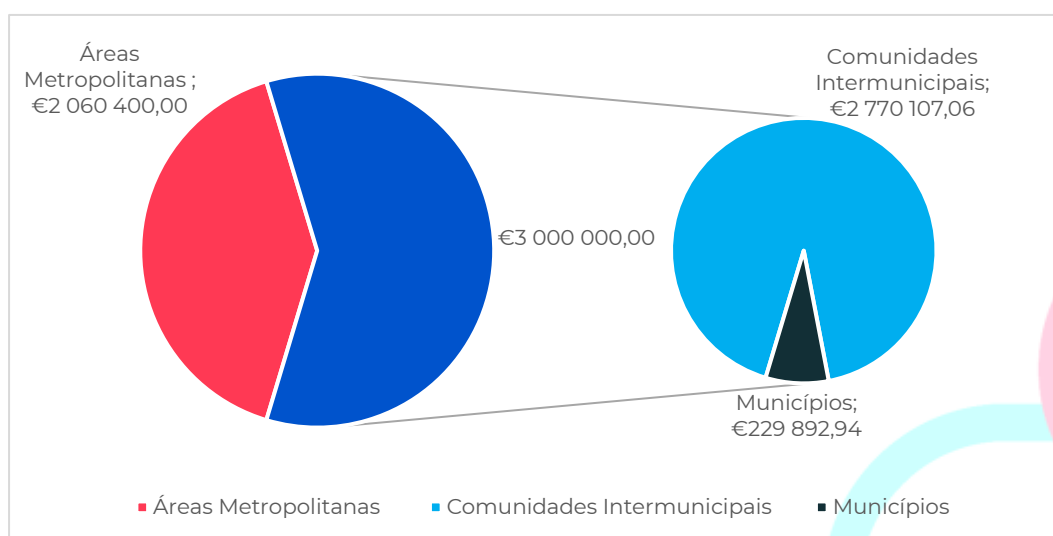
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Financiamento regular das autoridades de transportes

O montante total destinado ao financiamento regular das autoridades de transportes em 2025 situou-se em 5,060 M€. Neste montante incluem-se 2,060 M€ atribuídos às Áreas Metropolitanas e 3,0 M€ às Comunidades Intermunicipais e a Municípios que exerceram diretamente as competências de autoridade de transportes (ver [Mapa do financiamento regular atribuído às autoridades de transportes em 2025](#)).

A Figura 1 sintetiza as verbas atribuídas no âmbito do financiamento regular das autoridades de transportes de nível metropolitano, intermunicipal e municipal.

Figura 1: Financiamento regular atribuído às autoridades de transportes.



Como se refere no Quadro 2, o montante efetivamente transferido pela Direção Geral do Orçamento (DGO), destinado às Áreas Metropolitanas, foi de 2 060 400,00 €. O financiamento regular das Comunidades Intermunicipais e Municípios, foi concretizado em três operações de transferência, no valor total de 3,0 M€, em função das datas de obtenção da receita específica para o financiamento regular das Comunidades Intermunicipais e Municípios.

Nos Quadros 2, 3 e 4 apresentam-se as listagens do financiamento atribuído a cada uma das 2 Áreas Metropolitanas, 21 Comunidades Intermunicipais (CIM) e dos 22 municípios que exerceram diretamente competências de autoridade de transportes.

i) Áreas Metropolitanas

O financiamento total atribuído às Áreas Metropolitanas¹³ situou-se em 2 060 400,00 €, assim repartidos:

Quadro 2: Financiamento regular atribuído às Áreas Metropolitanas em 2025.

Área Metropolitana	Montante
LISBOA	1 147 980,00 €
PORTO	912 420,00 €
TOTAL:	2 060 400,00 €

ii) Comunidades Intermunicipais e Municípios

Após publicação do Orçamento de Estado 2025 foram elaborados os mapas com a estimativa de financiamento a transferir para as Comunidades Intermunicipais (CIM) e para os municípios que exercem diretamente competências de autoridades de transportes.

O montante atribuído às CIM situou-se em 2 770 107,06 € (Quadro 3) e aos municípios em 229 892,94 € (Quadro 4).

Quadro 3: Financiamento regular atribuído a Comunidades Intermunicipais em 2025.

Comunidade Intermunicipal	Montante
ALENTEJO CENTRAL	145 580,89 €
ALENTEJO LITORAL	85 578,63 €
ALGARVE	109 292,05 €
ALTO ALENTEJO	149 274,70 €
ALTO MINHO	137 808,62 €
ALTO TÂMEGA	98 749,28 €
AVE	98 485,47 €
BAIXO ALENTEJO	167 920,45 €
BEIRA BAIXA	73 010,67 €
BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	178 541,66 €
CÁVADO	79 861,85 €
DOURO	176 908,89 €

¹³ Montante a atribuir ao financiamento regular das Áreas Metropolitanas é especificamente fixado em OE.

Comunidade Intermunicipal	Montante
LEZÍRIA DO TEJO	131 069,21 €
MÉDIO TEJO	150 218,81 €
OESTE	112 893,78 €
REGIÃO DE AVEIRO	114 902,07 €
REGIÃO DE COIMBRA	193 472,59 €
REGIÃO DE LEIRIA	113 853,53 €
TÂMEGA E SOUSA	179 993,56 €
TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES	121 238,98 €
VEISEU DÃO LAFÕES	151 451,39 €
TOTAL:	2 770 107,06 €

Quadro 4: Financiamento regular atribuído a municípios em 2025.

Município	Montante
ALMEIDA	8 533,21 €
AMARANTE	16 256,58 €
AVEIRO	5 060,87 €
BARCELOS	23 198,61 €
BRAGA	9 658,63 €
BRAGANÇA	13 763,46 €
CASTELO BRANCO	14 603,77 €
COIMBRA	6 379,02 €
ÉVORA	10 800,64 €
FARO	4 340,92 €
FREIXO DE ESPADA À CINTA	6 962,85 €
GUIMARÃES	18 738,09 €
LAGOS	3 292,18 €
LAMEGO	10 682,88 €
OLEIROS	8 044,03 €
PORTALEGRE	9 162,14 €
PORTIMÃO	3 292,18 €

Município	Montante
SABUGAL	11 552,60 €
VIEIRA DO MINHO	8 370,42 €
VILA NOVA DE FAMALICÃO	16 293,84 €
VILA REAL	11 502,69 €
UISEU	9 231,31 €
TOTAL:	229 892,94 €

Atendendo às datas de obtenção da receita e ao seu curto período de processamento, bem como a questões administrativas que não foi possível resolver integralmente em tempo útil, subsiste um montante de 86 176,57 € a regularizar em 2026 à Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.

Financiamento de ações de curta e média duração

Com vista ao financiamento de ações de curta e média duração foram publicados cinco avisos de candidatura com objetivos distintos, e destinados a diferentes tipos de beneficiários, que se listam no Quadro 5.

Quadro 5: Avisos publicados pelo Fundo de Transportes no ano de 2025

N.º	Aviso	Destinatários	Dotação (Inicial - Final)
1	Aviso n.º 1/2025 – Apoio à Descarbonização e Digitalização do Setor do Táxi	Operadores de serviços de transporte em táxi	1 000 000,00 € ↓ 1 375 000,00 €
2	Aviso n.º 2/2025 – Apoio à Modernização de Paragens de Transporte Público	Municípios; Comunidades intermunicipais; Operadores de transporte público, se responsáveis pelas infraestruturas.	1 000 000,00 € ↓ 1 500 000,00 €
3	Aviso n.º 3/2025 – Apoio à Implementação de Medidas de Melhoria da Mobilidade Escolar	Autarquias (Municípios ou Freguesias); Comunidades Intermunicipais; Empresas Municipais; Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, Públicas do ensino Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos e Secundário.	400 000,00 €
4	Aviso n.º 4/2025 – Apoio à Aquisição de Tacógrafos Digitais de 2.ª Geração	Empresas do setor de transporte público de passageiros com licença comunitária para operação internacional.	750 000,00 € ↓ 375 000,00 €
5	Aviso n.º 5/2025 – Apoio à Aquisição de Contadores Automáticos de Modos Ativos de Transporte	Municípios; Juntas de Freguesia; Comunidades intermunicipais; Empresas Municipais; Entidades Regionais de Turismo.	200 000,00 €

Note-se que no ano de 2025 estiveram, igualmente, em execução 4 avisos publicados no ano de 2024, mas com execução plurianual até 2025 (avisos 3/2024, 4/2024, 5/2024 e 6/2024) sendo que os avisos n.º 5/2024 – Apoio à Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) e 6/2024 – Apoio à Implementação do Sistema de Bilhética Nacional – 1Bilhete.pt, foram prorrogados na sua execução até ao final do ano de 2026.

O Quadro 6 sintetiza o custo total, a comparticipação aprovada, despesa elegível realizada e os pagamentos autorizados em cada um dos avisos em execução pelo Fundo de Transportes no ano de 2025.

Quadro 6: Comparticipações aprovadas e pagamentos autorizados

Aviso	Candidatura		Despesa elegível	Execução	
	Comparticipação solicitada	Comparticipação aprovada		Pagamento autorizado	Pagamento realizado
3/2024	165 544,69 €	157 939,00 €	115 939,00 €	115 939,00 €	115 939,00 €
4/2024	3 896 198,59 €	1 000 000,00 €	2 063 852,36 €	886 797,25 €	886 797,25 €
5/2024	5 345 962,22 €	3 000 000,00 €	595 184,19 €	407 826,91 €	407 826,91 €
6/2024	216 538,35 €	- €	-	- €	- €
1/2025	1 451 029,43 €	1 369 570,17 €	1 715 078,60 €	1 369 570,17 €	1 345 156,57 €
2/2025	2 748 094,96 €	1 498 782,25 €	1 226 271,22 €	918 638,20 €	918 638,20 €
3/2025	1 620 407,39 €	400 000,00 €	243 562,85 €	191 932,13 €	191 932,13 €
4/2025	237 213,91 €	237 213,91 €	453 745,82 €	226 872,91 €	226 872,91 €
5/2025	284 607,75 €	230 263,00 €	243 426,92 €	152 431,45 €	152 431,45 €
TOTAL	15 965 597,29 €	7 893 768,33 €	6 657 060,96 €	4 270 008,02 €	4 245 594,42 €

No conjunto, a comparticipação aprovada ascendeu a 7,894 M€, tendo sido autorizados pagamentos no montante de 4,270 M€, dos quais foram efetivamente pagos 4,246 M€.

Regularização de ações de anos anteriores

No ano de 2025 foram igualmente regularizadas diversas situações pendentes relativas a avisos de anos anteriores, cujas causas para a não realização das transferências bancárias à data, não foram responsabilidade total dos beneficiários e foram, entretanto, sanadas e regularizadas as candidaturas/pedidos de pagamento.

Quadro 7: Regularizações de pagamentos referentes a avisos de anos anteriores.

Aviso/Ano	Montante regularizado
1/2023	351,36 €
5/2023	2 135 991,89 €
1/2024	34 010,98 €
TOTAL	2 170 354,23 €

Outras transferências

No ano de 2025 o Fundo de Transportes pagou ao Fiscal Único (FU) Ana Calado Pinto, Pedro Machado, Ilídio César Ferreira & Associados, SROC, Lda. (APPM) o montante de 5 166,00 €.

Foi ainda pago o montante de 3 888,15 € ao IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. relativos a taxas de IRC.

Registe-se ainda que a Comissão de Gestão – IMT, IP correspondente a 1% da receita anual do Fundo de Transportes do ano de 2024 foi transferida, como previsto na Portaria n.º 359-A/2017, no montante de 141 934,42 €.

O volume de transferências atrás referidas ascende a um montante total de 0,151 M€.

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

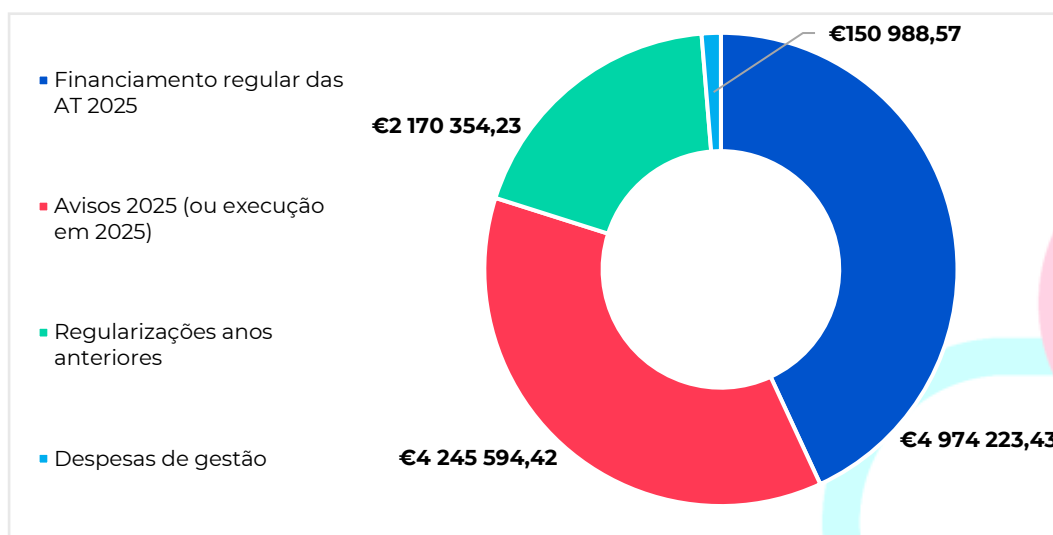
Síntese da execução financeira

Em 2025, o total de despesa aprovada pelo Fundo de Transportes atingiu os 9,481 M€, tendo sido efetuados pagamentos no montante de 11,541 M€.

O financiamento regular das autoridades de transportes ascendeu a 4,974 M€, tendo o financiamento de ações de curto e médio prazo totalizado 6,418 M€, dos quais 4,246 M€ respeitam ao exercício de 2025 e 2,170 M€ a regularizações de anos anteriores.

Refira-se ainda o pagamento de 0,151 M€ em despesas de gestão do Fundo de Transportes.

Figura 2: Execução financeira do ano de 2025.



Importa referir que transitam, para o ano de 2026, as execuções do aviso n.º 5/2024 (2,592 M€) e do aviso n.º 6/2024 (2,688 M€) cujas verbas provêm já do ano de 2024 e 2025 (no caso do Aviso n.º 5/2024).

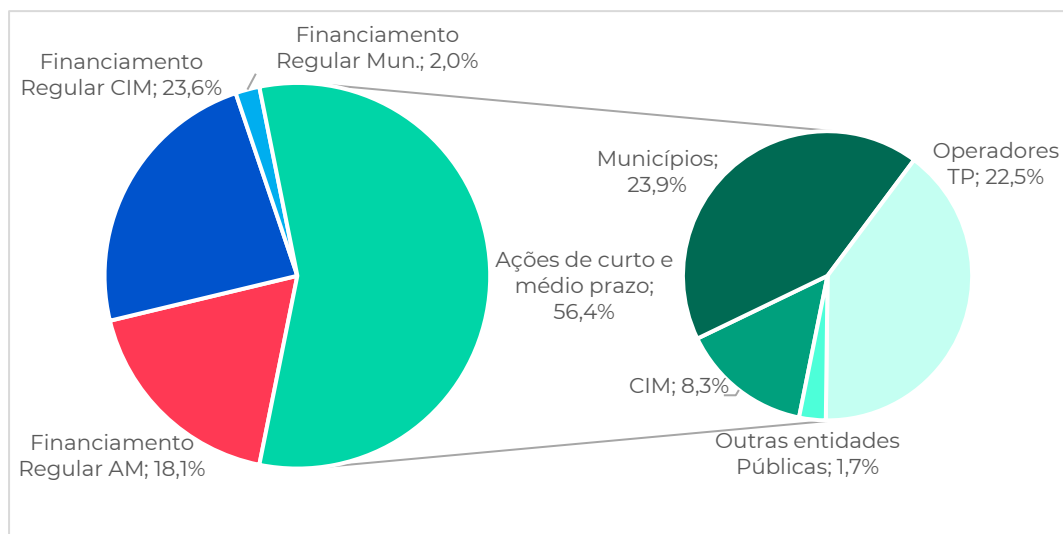
A execução financeira efetiva do Fundo, em 2025, situou-se em 11,541 M€. A taxa global de execução financeira anual foi de 74,4% (despesa executada/receita efetiva). Com efeito, foi obtida uma receita total de 15,516 M€ e foram efetuados pagamentos no valor de 11,541 M€.

Considerando apenas a despesa executada relativa aos apoios aprovados no ano de 2025 (9,371 M€), a taxa de execução financeira anual situar-se-ia em 60,3%.

Note-se que as datas em que a receita é obtida, não raras vezes, inviabilizam a sua utilização e influenciam as taxas de execução do Fundo de Transportes.

Na Figura 3 é apresentada a repartição do financiamento no ano de 2025 por tipologia de apoio (Financiamento regular e avisos) e por tipologia de entidade beneficiária.

Figura 3: Repartição do financiamento pago no ano de 2025.



Globalmente, incluindo financiamento regular e avisos, as Comunidades Intermunicipais, com 31,8% dos apoios transferidos, foram a principal tipologia de beneficiários, seguiram-se os municípios com 25,9%, os operadores com 22,5%. Seguiram-se as Áreas Metropolitanas, que obtiveram 18,1% e, finalmente, as outras entidades públicas obtiveram 1,7% dos apoios atribuídos pelo Fundo de Transportes no ano de 2025.

Aplicação do resultado líquido

O saldo do Fundo de Transportes, no exercício de 2025, situou-se nos 3,975 M€.



A exemplo do passado, este saldo será aplicado em resultados transitados.

Indicadores de realização

As taxas de execução dos avisos n.º 5/2024 e n.º 6/2024 apresentam valores reduzidos, uma vez que a respetiva execução foi prorrogada até 2026, pelo que apenas no final desse ano estarão disponíveis os valores finais.

Os Quadros 8 e 9 sintetizam, respetivamente, os indicadores de realização física e financeira, no que respeita às ações de curto e médio prazo (Avisos).

Quadro 8: Indicadores de realização física

Indicador	Avisos									
	3/24	4/24	5/24	6/24	1	2	3	4	5	TOTAL
Nº de candidaturas apresentadas	36	70	127	4	1648	107	63	709	26	2790
Nº candidaturas admitidas	20	69	100	-	1328	92	39	485	20	2153
Nº candidaturas aprovadas	20	25	75	-	1328	41	22	485	17	2013
Nº entidades com candidaturas	15	34		4	885	37	17	144	8	1144
Nº candidaturas de AM's	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2
Nº candidaturas de CIM's	2	5	18	2	-	2	2	-	2	33
Nº candidaturas de municípios	15	2	105	-	-	34	12	-	11	179
Nº candidaturas de operadores	1	61	-	1	885	1	0	474	-	1423
Nº candidaturas outro serviço público	2	1	2	1	-	-	3	-	-	9
Nº pedidos de pagamento	18	22	15	-	1307	31	20	474	13	1900

Quadro 9: Indicadores de realização financeira

Indicador	Avisos									
	3/24	4/24	5/24	6/24	1	2	3	4	5	
Mte. solicitado/Mte. (re)programado	55,2%	389,6%	178,2%	8,1%	105,5%	183,2%	405,1%	63,3%	142,3%	
Mte aprovado/Mte (re)programado	52,6%	100,0%	100,0%	0,0%	99,6%	99,9%	100,0%	63,3%	115,1%	
Mte aprovado/Mte solicitado	95,4%	25,7%	56,1%	0,0%	94,4%	54,5%	24,7%	100,0%	80,9%	
Mte executado/Mte aprovado	73,4%	88,7%	13,6%	-	100,0%	61,3%	48,0%	95,6%	66,2%	
Mte executado/Mte (re)programado	38,6%	88,7%	13,6%	-	99,6%	61,2%	48,0%	60,5%	76,2%	
Pagamento autorizado/Mte aprovado	100,0%	100,0%	100,0%	-	98,2%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	

Registe-se que os avisos n.º 3/2024, 1/2025 e 4/2025 não tiveram pedidos de pagamento formais. Nesta tipologia de avisos é realizada uma avaliação das candidaturas em duas fases.

Numa primeira fase, é analisada a documentação de suporte à candidatura, que inclui, desde logo, as faturas de aquisição dos equipamentos, sendo, as candidaturas admitidas aprovadas condicionalmente.

As candidaturas aprovadas condicionalmente são comunicadas aos beneficiários bem como os montantes de apoio aprovados, para indicação da aceitação dos mesmos e realização da verificação dos equipamentos adquiridos.

Realizada a verificação, e nada havendo a opor, é elaborada proposta de pagamento pela equipa técnica do Fundo de Transportes, não sendo realizado um pedido de pagamento formal, por parte do beneficiário, como nos restantes avisos.

Atendendo ao volume de candidaturas registadas, em especial nos últimos dias do prazo previsto no aviso n.º 1/2025, o que levou à necessidade de reforço de dotação do aviso, ficaram alguns beneficiários com transferências por realizar, em virtude de alguma documentação ter perdido validade (por caducidade) e/ou não ter sido entregue em tempo útil.

Atendendo ao orçamento anual do Fundo de Transportes, estas situações serão analisadas, no ano de 2026, para regularização, dos casos justificáveis, em função das disponibilidades orçamentais do Fundo de Transportes.



CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsibilidade da ação do Fundo de Transportes

No exercício 2025, as participações aprovadas ascenderam a 9,481 M€, contudo foram efetivamente transferidos 11,541 M€ em virtude de regularizações de pagamentos de anos anteriores, com destaque para o aviso n.º 5/2023, em que 2,136 M€ não haviam sido transferidos no ano de 2024.

Relativamente às «taxas TVDE» e à sua disponibilidade, ao longo do ano, registe-se, uma vez mais, a sua inconstância e imprevisibilidade, tendo sido obtido apenas 59,1% das verbas previstas para o ano de 2025, impactando, desta forma, a publicação de avisos de candidatura ou reforços de dotação dos avisos publicados. Registe-se, contudo, a obtenção desta receita durante o mês de fevereiro de 2025, o que permitiu a sua efetiva aplicação.

Acresce que foi obtida receita extraordinária ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 134-C/2024, no montante de 5,0 M€, pese embora a sua efetivação apenas tenha ocorrido em julho, o que limitou a sua plena utilização no exercício de 2025.

Em 2025, o financiamento regular das autoridades de transportes, dependente das transferências realizadas pela AMT, ocorreu em duas tranches, sendo a última realizada já perto do final do ano, a 19 de dezembro, o que condicionou fortemente o processamento das transferências para as autoridades de transportes beneficiárias destas verbas.

Mantém-se a imprevisibilidade na cobrança da receita, por parte do Fundo de Transportes. Esta imprevisibilidade implica a publicação tardia de avisos de candidatura, que, embora não comprometa a efetiva cobrança de receita, afeta a execução financeira por parte das entidades beneficiárias dos avisos para financiamento de ações de curto e médio prazo.

O exercício orçamental de 2025 ficou igualmente marcado pela realização de eleições legislativas antecipadas no segundo trimestre do ano (maio) e a consequente formação de novo executivo, circunstância que introduziu constrangimentos temporais na tramitação de alguns processos.

Acresce que a realização de eleições autárquicas em outubro de 2025 teve igualmente impacto na execução de alguns avisos, em particular nos municípios onde ocorreu mudança de executivo, uma vez que a tomada de posse coincidiu com prazos de submissão de pedidos de pagamento.

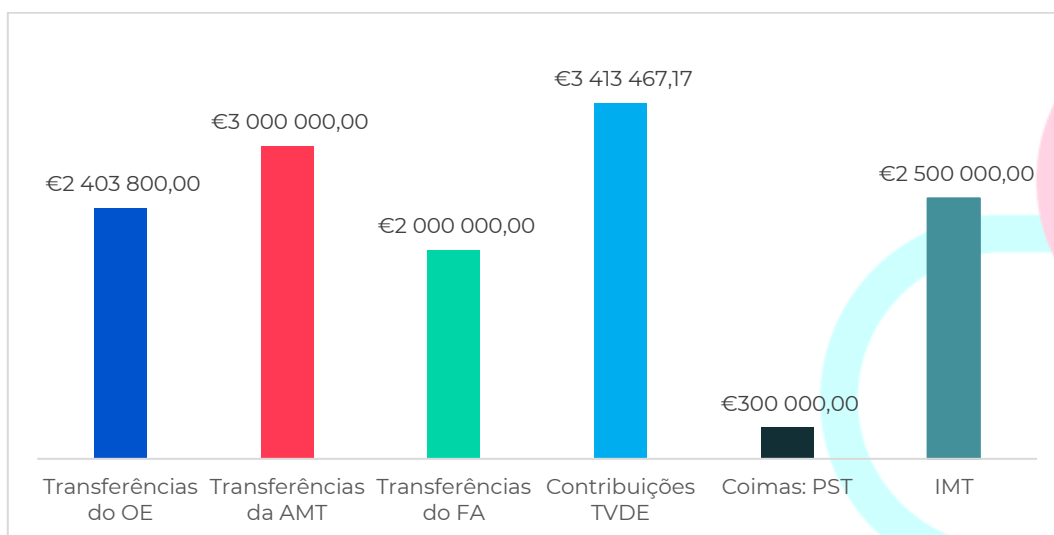
Perspetivas para 2026

Relativamente às «taxas TVDE», prevê-se uma redução de 7% das verbas a obter, para um montante de 3,413 M€, que se espera obter, a exemplo do ano de 2025, no primeiro trimestre do ano, de modo a fazer-se refletir na atividade do Fundo de Transportes, pela possibilidade de publicação antecipada de avisos de candidatura.

As perspetivas de receita para 2026 são as indicadas na Figura 4. O valor total eleva-se a 13,617 M€, dos quais 8,213 M€ se destinam ao financiamento de ações de curto e médio prazo e 5,404 M€ ao financiamento regular das autoridades de transportes.

Note-se que as transferências relativas ao financiamento regular incluem o acréscimo de 0,343 M€ referentes a transferências não realizadas nos meses de novembro e dezembro de 2021 para as Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, como descrito no Anexo I, do Orçamento de Estado para 2026, aprovado na [Lei n.º 73-A/2025](#), de 30 de dezembro.

Figura 4: Receita esperada para 2026.



Os diversos exercícios orçamentais do Fundo de Transportes revelaram constrangimentos a uma eficaz execução, que se admite não poderem ser superados em alguns casos. Todavia, pretende-se agilizar os processos de decisão e tornar a ação do Fundo mais previsível, divulgando antecipadamente os avisos de candidatura e dando mais tempo às entidades para o planeamento e melhoria da qualidade das candidaturas e da sua execução. Pretende-se, ainda, assegurar um acompanhamento e controlo mais eficaz das ações aprovadas.